UFAPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Guia de Bolso Sobre ASSÉDIO SEXUAL

Este guia faz parte de um conjunto de materiais elaborados pela Ouvidoria da UFAPE pra ajudar você a identificar, lidar e denunciar atitudes inadequadas. A ideia é fortalecer uma cultura de respeito, colaboração e justiça por aqui, fazendo da nossa universidade um espaço cada vez mais acolhedor e inclusivo pra todo mundo.

O QUE É UMA DENÚNCIA ?

A denúncia é o relato de atos ilícitos ou irregularidades praticadas contra a Administração Pública, cuja resolução dependa da atuação de um órgão responsável pela apuração. Ela pode envolver situações como corrupção, fraude, Assédio Moral ou Sexual, Discriminação, uso indevido de bens públicos, descumprimento de normas, entre outras infrações.

IMPORTANTE !

Se você está insatisfeito com a prestação de um serviço público ou com o atendimento de um agente público, registre uma ...

RECLAMAÇAO

Problemas com benfeitorias quebradas ou danificadas também devem ser registradas como RECLAMAÇÃO.

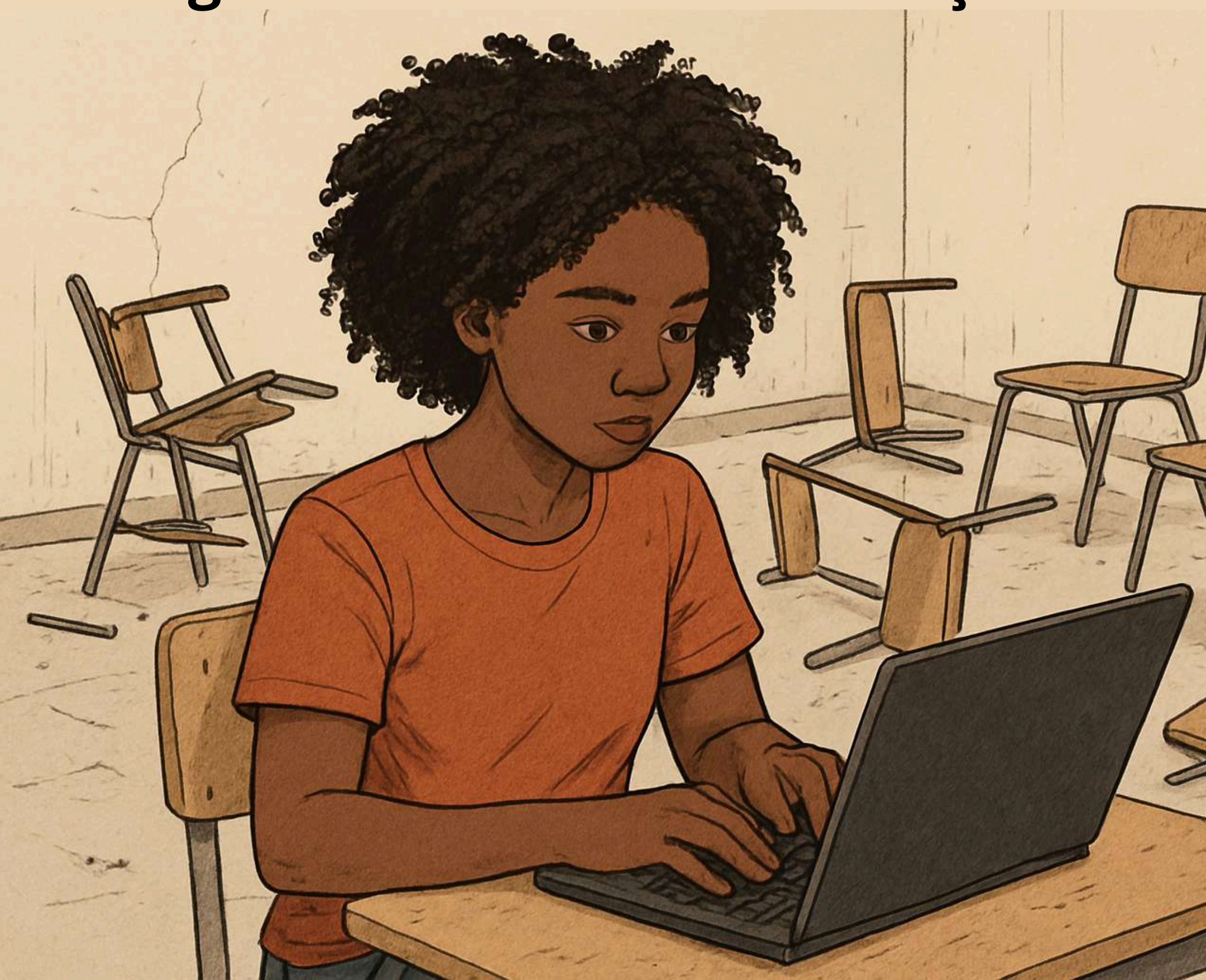

QUEM PODE DENUNCIAR?

Qualquer pessoa, seja física ou jurídica, brasileira ou estrangeira, tem o direito de registrar uma Denúncia.

O QUE DEVE CONTER NA MINHA DENÚNCIA ?

Para registrar uma Denúncia, é fundamental fornecer o máximo de informações possível. Essas informações são cruciais para a análise inicial do caso. As denúncias devem responder às seguintes perguntas essenciais:

QUEM?

Sujeito ou grupo responsável pela ação.

O QUE?

Ação ou situação em foco.

COMO?

Forma ou meio pelo qual a ação aconteceu.

ONDE?

Local onde a ação acontece.

QUANDO?

Tempo ou período em que ocorrem a ação.

OUTRAS INFORMAÇÕES TAMBÉM PODEM CONTRIBUIR PARA A APURAÇÃO DA DENÚNCIA, TAIS COMO:

Nomes de pessoas e empresas envolvidas.

Data ou período em que se deu o fato e se ainda ocorre.

Se há registros ou documentos que possam comprovar o fato denunciado.

Se há testemunhas que possam ser procuradas para falar sobre o assunto.

Se você presenciou a situação que está denunciando ou apenas ouviu falar.

IMPORTANTE !

DESCREVA SUA MANIFESTAÇÃO DE FORMA CLARA E OBJETIVA, COM O MÁXIMO DE DETALHES E EVIDÊNCIAS POSSÍVEIS, QUANDO HOUVER.

Assim, a Ouvidoria entende melhor sua manifestação, oferecendo o melhor tratamento possível.

Está com dúvida sobre Assédio Moral e Discriminação?

Consulte o Guia de Assédio Moral e o Guia de Discriminação desenvolvidos pela Ouvidoria da UFAPE.

Eles foram pensados para te informar e orientar sobre como agir nessas situações.

Este Guia, em específico, trata apenas do Assédio Sexual.

Agora que você já está por dentro de Denúncia bora entender o que é ASSÉDIO SEXUAL?

De acordo com a resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020

ASSÉDIO SEXUAL

"conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador".

A Corregedoria-Geral da União uniformizou o entendimento sobre os ilícitos disciplinares de natureza sexual

Assim, “Condutas de Conotação Sexual” passou a ser o gênero que engloba tanto as situações mais gravosas, denominadas de “Assédio Sexual”, como as demais situações, denominadas de “outras condutas de natureza sexual”.

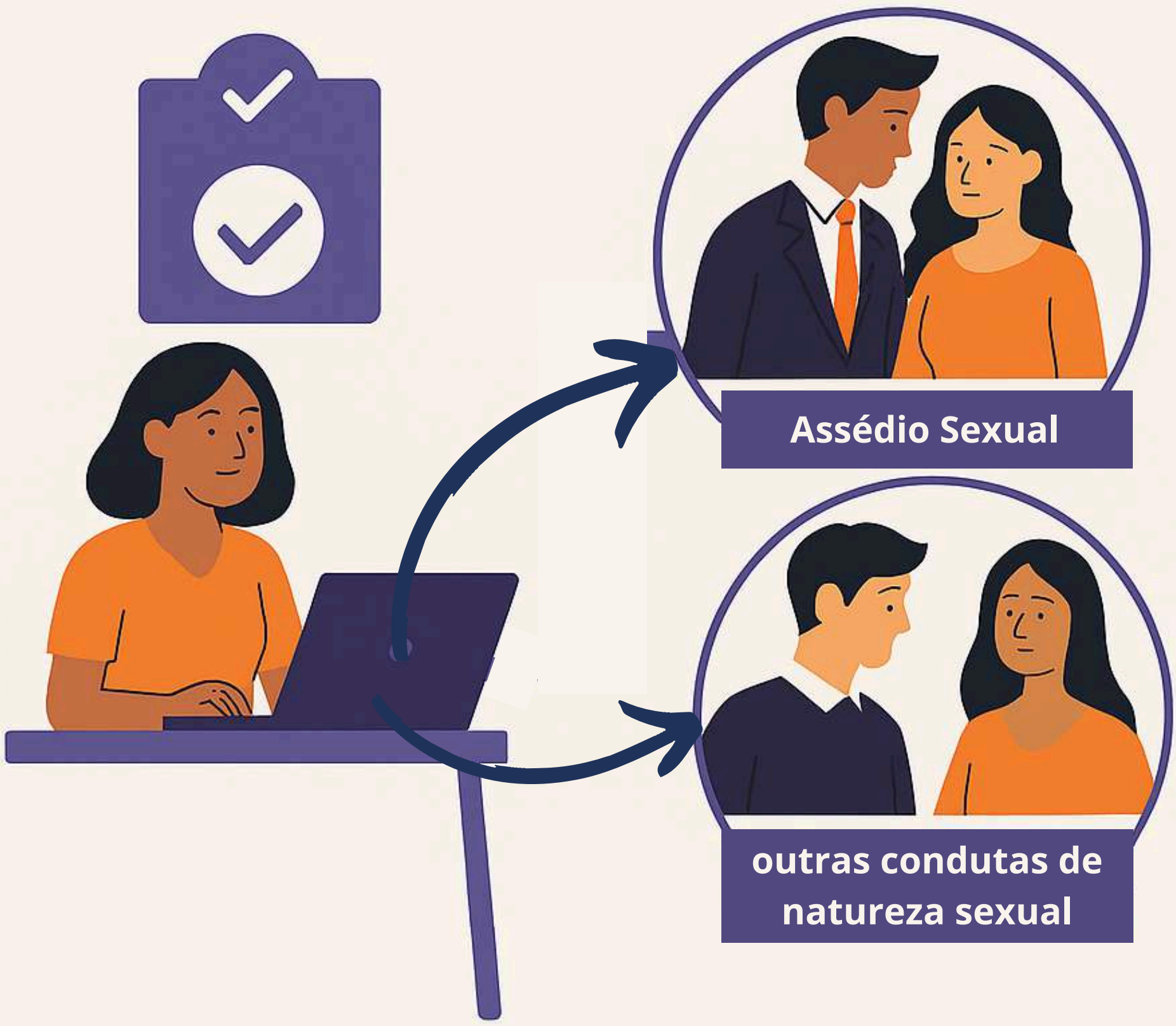

CONDUTAS

que podem ser considerados “condutas impróprias de natureza sexual” ou Assédio Sexual

INSINUAÇÕES

CONTATOS FÍSICOS

forçados como condição para dar ou manter o emprego.

PREJUDICAR

o rendimento profissional da pessoa com comentários ou investidas sexuais.

INFLUIR

nas promoções ou na carreira da pessoa.

HUMILHAR, INSULTAR OU INTIMIDAR

a vítima de maneira sexual.

PODE VIR POR MEIO DE:

Mensagens escritas

Cantadas

Chantagens ou ameaças

Gestos

Piadas

Insinuações

O QUE É CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA?

É o ato de desvalorizar uma vítima de crime e considerá-la culpada pelo que aconteceu.

Vê-se muito esse tipo de atitude em denúncias de assédio e abuso sexual, como se a mulher tivesse responsabilidade no crime que sofreu por roupas, falas e modo de agir.

É importante destacar que a culpa nunca é da vítima. Atitudes como essa alimentam a cultura do estupro e do assédio.

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE ASSÉDIO SEXUAL

Precisa ser Literal?

NÃO

A abordagem pode ser sutil ou explícita.

PRECISA TER CONTATO FÍSICO?

NÃO

Basta ter perseguição indesejada, investida não consentida.

O QUE CARACTERIZA?

O não consentimento da pessoa assediada. Tudo que é conduta sexual desagradável, ofensivo e impertinente pela vítima.

AFINAL, O QUE É CONSENTIMENTO?

O ENTENDIMENTO TRADICIONAL

Por muito tempo, acreditava-se que “não é não” era suficiente para definir consentimento.

O PROBLEMA COM ESSA VISÃO

- **A ausência do “não” pode ser interpretada como um “sim”, ignorando medos e pressões sociais.**
- **Coloca a responsabilidade sobre a vítima, e não sobre quem avança.**
- **Não considera diferenças de poder e contexto social.**

A ABORDAGEM CORRETA

O consentimento deve ser afirmativo e livremente expresso.

Criar um ambiente seguro para que o desconforto seja comunicado.

Assumir a responsabilidade por garantir a segurança de todos os envolvidos.

E COMO SABER SE HÁ CONSENTIMENTO?

Comunicação Clara

Certifique-se de que a comunicação entre você e a outra pessoa seja clara e direta. Pergunte explicitamente se está confortável e se deseja prosseguir com a interação.

Respeite os sinais verbais e não verbais

Observe atentamente os sinais verbais e não verbais da outra pessoa. Preste atenção às suas palavras, tom de voz, linguagem corporal e expressões faciais para ter sinais de que está confortável e consentindo a interação.

Esteja aberto a ouvir um retorno

Demonstre disposição para ouvir e respeitar qualquer expressão ou sinal de desconforto que a outra pessoa possa expressar durante a interação. Esteja preparado para interromper ou ajustar a interação conforme necessário.

Não presuma consentimento prévio

Não presuma que o consentimento foi dado apenas com base em interações anteriores ou em outros contextos. O consentimento deve ser obtido explicitamente em cada interação específica e em relação a cada tipo de atividade.

E COMO SABER SE HÁ CONSENTIMENTO?

Considere o contexto

Leve em consideração o contexto da interação, incluindo o ambiente, a dinâmica de poder e quaisquer circunstâncias externas que possam influenciar o consentimento da outra pessoa.

Respeite os sinais verbais e não verbais

Reconheça que o consentimento é revogável a qualquer momento e esteja preparado para aceitar um “não” como resposta sem pressionar ou questionar a decisão da outra pessoa.

SÃO CONDUTAS DE CONOTAÇÃO SEXUAL

um único ato de investida com teor sexual indesejado pela vítima, em que ocorra a intimidação com incitações sexuais inoportunas, mesmo que não seja repetido.

Conversas indesejáveis sobre sexo.

Narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual.

Contato físico não desejado.

Solicitação de favores sexuais.

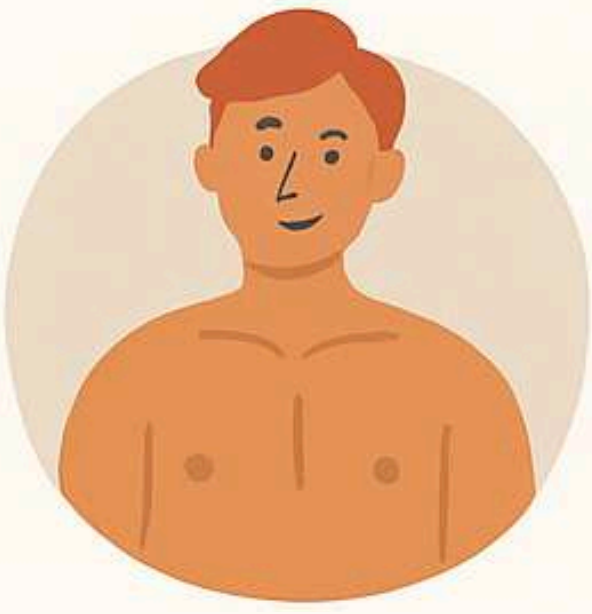

Exibicionismo de cunho sexual.

Pressão para participar de “encontros” e saídas.

OUTRAS CONDUTAS DE CONOTAÇÃO SEXUAL

Criação de um ambiente pornográfico.

Convites impertinentes.

Contato físico não desejado.

Narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual.

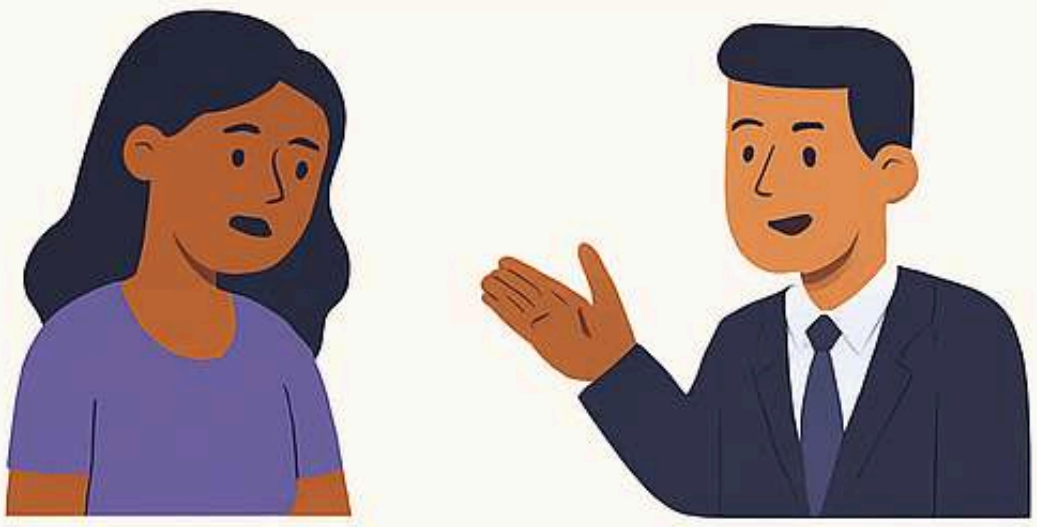

Promessas de tratamento diferenciado.

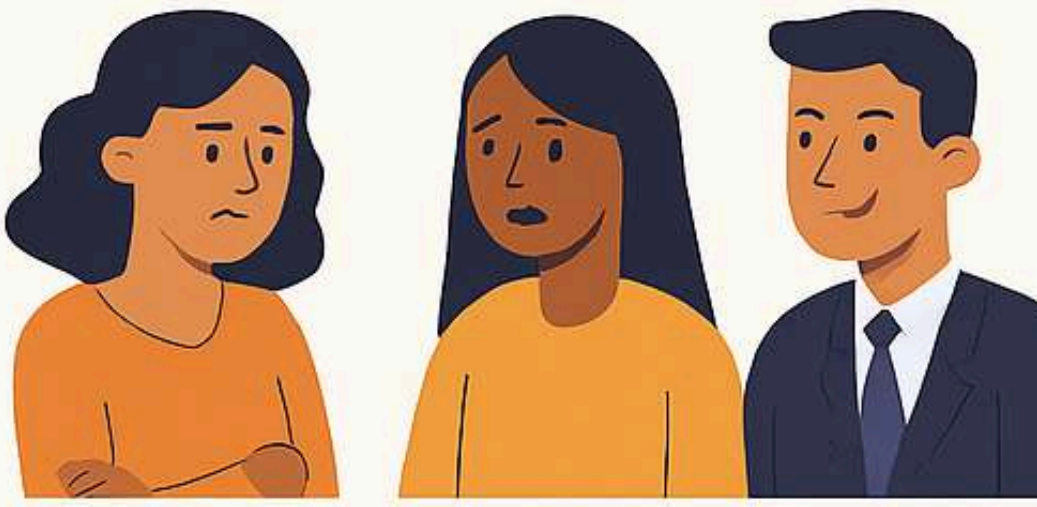

Ameaças velada ou explícitas, de represálias, como a de perder o emprego.

OUTRAS CONDUTAS DE CONOTAÇÃO SEXUAL

Comentários e observações insinuantes e comprometedoras sobre a aparência física ou sobre a personalidade da pessoa assediada.

Contato físico não solicitado e além do formal, com intimidade não construída, como toques, beijos, carícias, tapas e abraços.

Insistência em qualquer um dos comportamentos anteriores, especialmente se houver uma relação de hierarquia ou diferença de gênero.

PODE HAVER ASSÉDIO SEXUAL DE ...

Homens contra mulheres

Homens contra homens

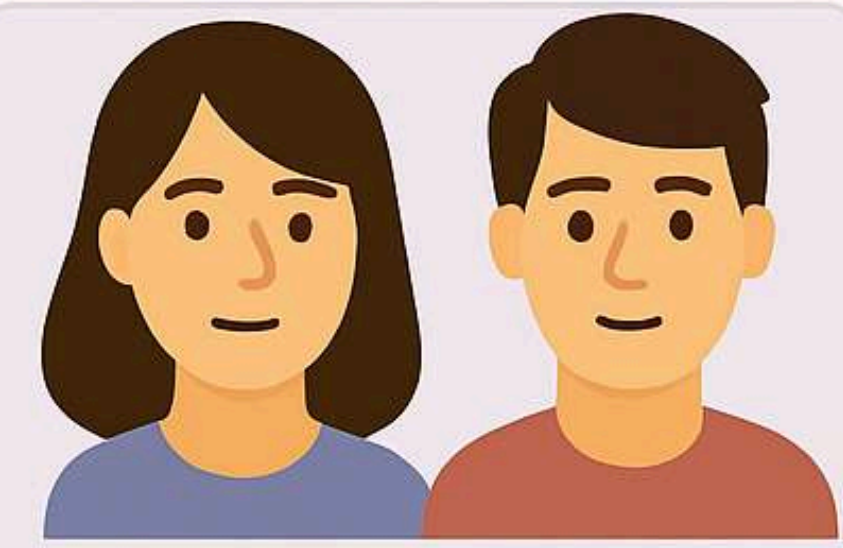

Mulheres contra homens

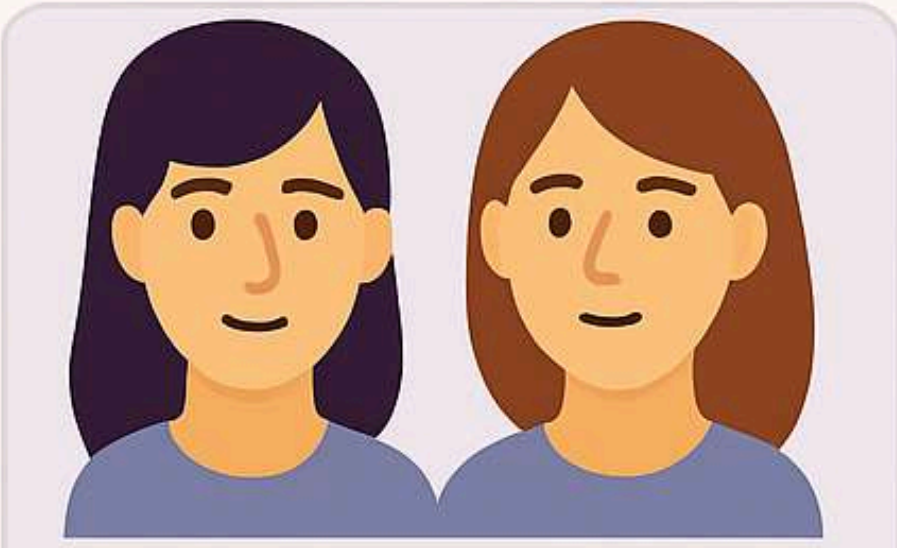

Mulheres contra mulheres

MAS...

A população LGBTQIA+ também é vulnerável.

Segundo a empresa de gestão de recursos humanos Mindsight, em estudo de 2021, mulheres são 3x mais vítimas de assédio do que homens, em particular as mulheres negras.

RESUMINDO ...

ASSÉDIO SEXUAL VERTICAL

Entre chefe e subordinado

↓

ASSÉDIO SEXUAL HORIZONTAL

Entre colegas sem hierarquia

Crime de importunação sexual

ASSÉDIO SEXUAL VERTICAL ESSE É CRIME!

Ocorre quando uma pessoa se vale da sua condição de superioridade hierárquica ou de ascendência inerentes ao exercício de cargo ou função para constranger alguém com objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual. Essa forma clássica de assédio é caracterizada como crime.

DESCRITA NO ART. 216-A DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO NO ART. 215-A, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, SENADO FEDERAL, 2017, P. 1.

ASSÉDIO SEXUAL HORIZONTAL– OU IMPORTUNAÇÃO

A pessoa que assedia trabalha com a assediada, sem hierarquia. Um exemplo é o constrangimento entre colegas de trabalho.

NÃO É "CRIME DE ASSÉDIO" PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, MAS PODE SER ENTENDIDO COMO O CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL PREVISTO NO MESMO CÓDIGO PENAL, EM SEU ART. 215-A. PODE SER PUNIDO ADMINISTRATIVAMENTE, CIVILMENTE E PENALMENTE (1 A 5 ANOS DE PRISÃO).

É DIREITO DE TODA PESSOA

Não aceitar conviver com cantadas, gracejos, toques ou outros comportamentos que causem incômodo, mesmo que a sociedade julgue como natural e inofensivo.

ISSO NÃO É ASSÉDIO SEXUAL

Elógios sem conotação sexual

Paqueras e flertes, desde que a pessoa que inicia a investida se responsabilize por garantir que há consentimento.

Aprendi o que é

ASSÉDIO SEXUAL

E agora, qual o caminho pra denunciar no FALABR?

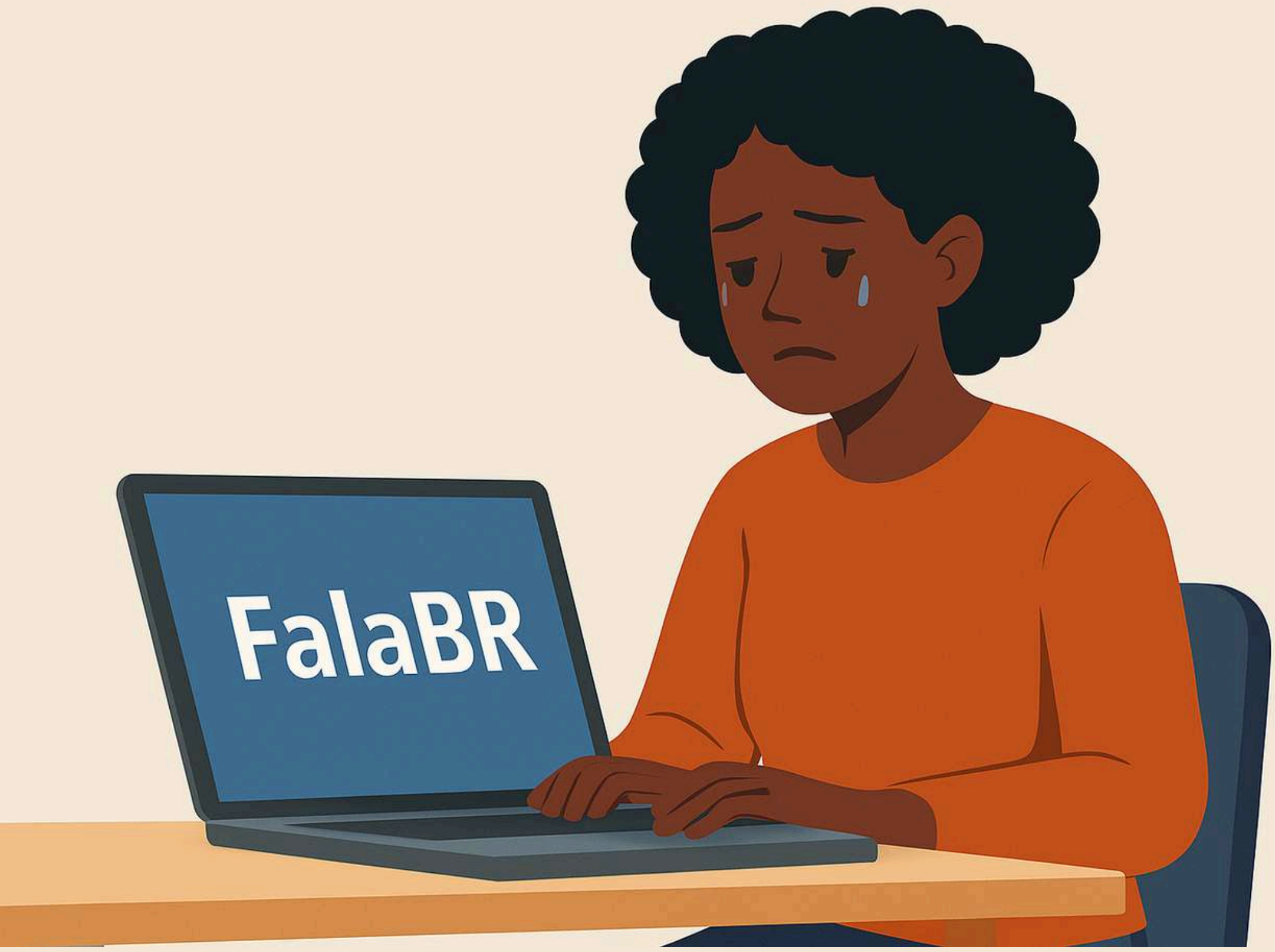

A DENÚNCIA DEVERÁ SER REALIZADA PREFERENCIALMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA FALA.BR

DISPONÍVEL NO ENDEREÇO:

https://falabr.cgu. gov.br/web/home

ACESSE A OPÇÃO:
“OUVIDORIA INTERNA”
“DENÚNCIA”
ASSUNTO “ASSÉDIO SEXUAL”

Tá com dúvidas sobre como fazer uma Denúncia, como funciona o acolhimento a vitima ou quais são as formas de proteção pra quem denuncia?

Confere o Guia logo aqui embaixo! Ele tá disponível no site da UFAPE, na página da Ouvidoria.

GUIA DE ACOLHIMENTO PARA DENÚNCIAS DE ASSÉDIO SEXUAL, ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO NA UFAPE

UFAPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Ouvidoria não
é só Denúncia.
É também escuta,
diálogo e acolhimento.

Chega junto!

A diversidade é nossa força. Criar um ambiente seguro e inclusivo depende de cada um de nós!

OUVIDORIA DA UFAPE
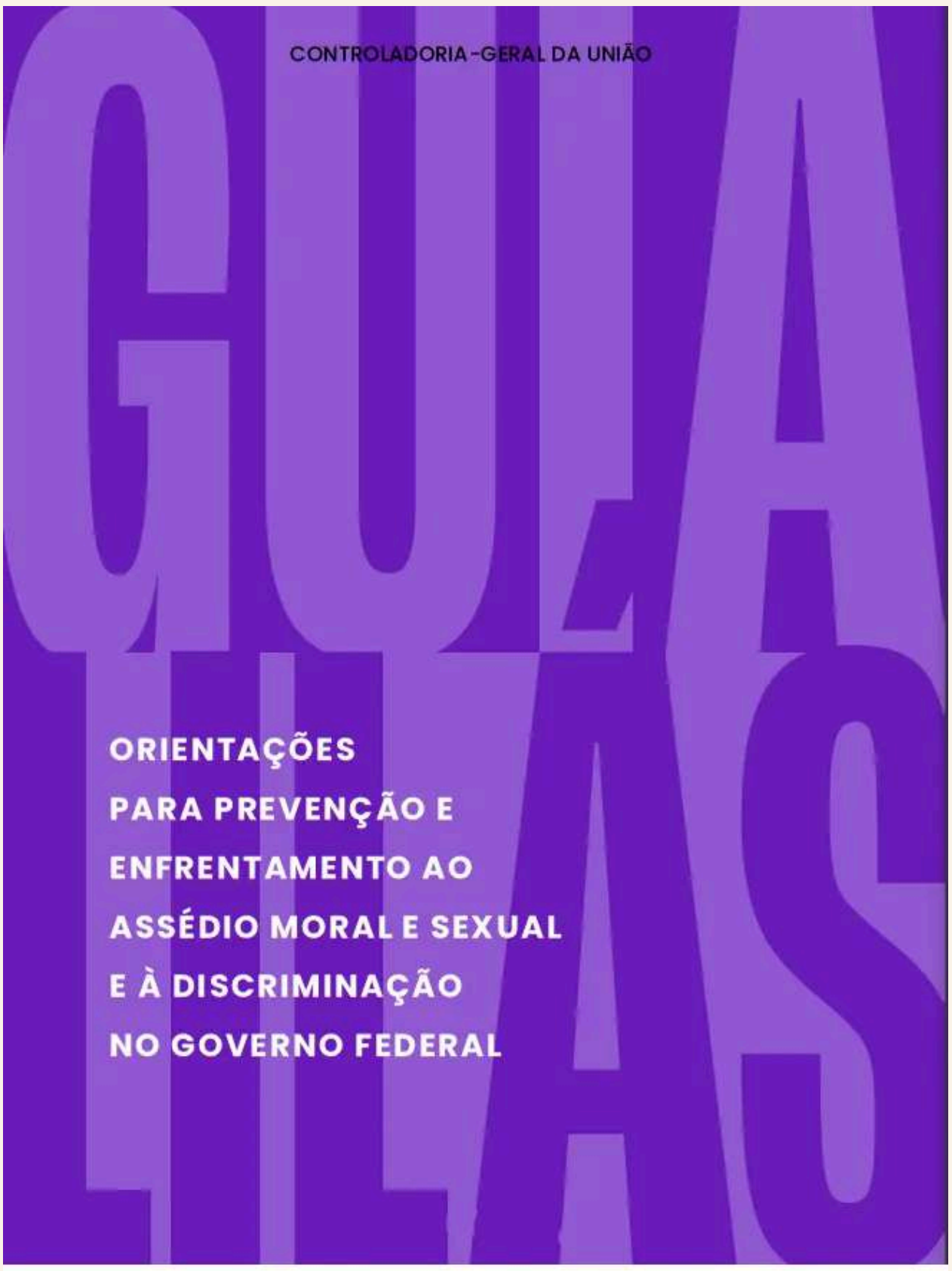
Bibliografia: